



Tribunal Regional Eleitoral
do Tocantins

RELATÓRIO

CORREGEDORIA REGIONAL
ELEITORAL DO TOCANTINS

2021



ESTRUTURA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral do Tocantins

COORDENADORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

Renato Alves Gomes - Coordenador
Edilaine Costa de Oliveira – Apoio Administrativo

ASSESSORIA JURÍDICA

Josué Batista de Oliveira - Assessor-Chefe
Marisa Batista Alvarenga Webler
Adriana Bueno Alves

NÚCLEO DE APOIO PROCESSUAL

Regina Bezerra dos Reis - Chefe de Seção
Caroline Novaes da Cunha
Ernandes Trajano Ferreira
Gustavo George Araujo Giraldi D'Alma Biazzo
Jaime Barros Moura
Lorena Rodrigues Cordeiro Gonçalves
Luana da Conceição Serpa
Arthur de Andrade Benetele - Estagiário
David Gabriel Gomes Coelho - Estagiário

SEÇÃO DE INSPEÇÕES, CORREIÇÕES E ESTATÍSTICAS

Ateon Alves de Siqueira – Chefe de Seção
Guilherme Aires Loureiro

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CADASTRO

Zilânia Filgueiras – Chefe de Seção
Cláudia Horrana Rodrigues Ribeiro - Apoio Administrativo
Wilton Adorno Montel Filho – Apoio Administrativo

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E APOIO ÀS ZONAS ELEITORAIS

Ivana Aparecida Rosa Leão Rezende – Chefe de Seção
Talita Guedes Ribeiro

APRESENTAÇÃO

Atendendo ao que dispõe o artigo 20¹ da [Resolução TSE nº 7.651/65](#) e o art. 25, inciso XIX², da [Resolução TRE/TO nº 282](#), de 11 de dezembro de 2012, a Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins apresenta o seu Relatório de Atividades. Tal ação objetiva prestar contas à sociedade das ações realizadas ao longo do ano de 2021, em clara sintonia com o Objetivo Estratégico “Aprimorar mecanismos de transparência pública”, a ser alcançado pelo TRE/TO através do [Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026](#).

É necessário registrar que, no primeiro semestre de 2021, o Desembargador Marco Villas Boas esteve à frente da Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins, a quem eu tive a honra de suceder, e que com sua atuação brilhante deixou um legado de inovação, competência e comprometimento. Sua gestão no biênio 2019/2021 teve a responsabilidade de administrar uma crise jamais vista, ocasionada pelo Covid-19. Entretanto, o preparo e a experiência ameadados ao longo dos seus honrados anos de trabalho propiciaram as armas necessárias para o devido enfrentamento, e o êxito com que atuou sua Excelência, juntamente com sua equipe, é notório e louvável.

Portanto, a gestão do Biênio 2021/2023 da CRE/TO tem como escopo dar continuidade aos trabalhos empreendidos até então, principalmente quanto às ações de enfrentamento às dificuldades causadas pela pandemia do Covid-19, e também inovar, prestando serviços à comunidade através de ferramentas tecnológicas. Mas sempre com foco na excelência no atendimento ao cidadão-usuário, na higidez do cadastro eleitoral e atendendo às diretrizes dos órgãos superiores.

Esta gestão encara a transição como oportunidade de aperfeiçoamento, não olvidando, entretanto, do árduo trabalho encetado pelos antecessores, o que tem permitido a paulatina elevação do patamar dos trabalhos da Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins.

¹ Art. 20 - **No mês de dezembro de cada ano** o Corregedor Geral e **os Corregedores Regionais apresentarão, aos respectivos Tribunais, o relatório de suas atividades durante o ano**, acompanhando-o de elementos elucidativos e oferecendo sugestões que devam ser examinadas no interesse da Justiça Eleitoral.

² Art. 25. **Ao corregedor regional eleitoral incumbe:** (...) XIX – **apresentar, no mês de dezembro de cada ano, relatório anual das atividades da Corregedoria para o Tribunal e para a Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral**, o qual será acompanhado de elementos elucidativos e da oferta de sugestões que devam ser encaminhadas no interesse da Justiça Eleitoral;

O acesso amplo e facilitado à Justiça e aos serviços eleitorais, a manutenção das ações exitosas e a constante busca pelo aperfeiçoamento são premissas que a Gestão CRE/TO 2021/2023 almeja. Não serão poupados esforços neste sentido.

I - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR

A Corregedoria Regional Eleitoral capitaneou o projeto de implantação da Central de Atendimento Virtual ao Eleitor (CAVE) que, em conjunto com as Zonas Eleitorais, funcionará como canal principal de atendimento ao eleitor do Estado do Tocantins. A equipe responsável pelos trabalhos foi instituída pela [Portaria 621/21 PRES/DG](#).

A Central de Atendimento pretende concentrar o atendimento não presencial ao eleitorado no Estado do Tocantins (telefônico, WhatsApp e internet etc) a partir do processamento centralizado das demandas (alistamento eleitoral, tratamento de ocorrências erros do cadastro, baixa de multas eleitorais etc) de maneira a aperfeiçoar o uso racional dos recursos humanos e tecnológicos.

Os objetivos do projeto são: ser o canal principal de atendimento ao eleitor no Estado do Tocantins; reduzir o impacto do déficit de recursos humanos no âmbito dos cartórios eleitorais do interior do Estado; atender às demandas dos clientes endereçadas aos cartórios eleitorais do Tocantins que forem formuladas pela Internet ou pelos canais da Central de Atendimento.

Ao final, a CRE/TO almeja ampliar ao cidadão tocantinense o atendimento digital, com agilidade, comodidade, segurança, transparência e sustentabilidade nas operações de alistamento, transferência, revisão, pagamento e baixa de multas e comunicação de desfiliação partidária, como também otimizar os custos operacionais.

Este modelo de atendimento, fortalecido durante o pico da crise da pandemia de COVID-19, permitiu à Justiça Eleitoral do Tocantins garantir a continuidade dos serviços eleitorais.

Os trabalhos referentes à implantação da CAVE estão em franca execução e estão registrados no SEI 0007772-93.2021.6.27.8060. A perspectiva é de que o atendimento ao eleitor inicie ainda em dezembro deste ano.

II - PARTICIPAÇÃO DA CRE-TO NA GESTÃO DA QUALIDADE

Em consonância com o sólido Programa de Gestão cujo Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, que busca diuturnamente “Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade”, a Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins tem garantida sua participação nesta empreitada.

Responsável por gerir 4 (quatro) Processos Organizacionais afetos à Gestão da Qualidade, a saber: 1) Inspeccionar os Cartórios Eleitorais; 2) Monitorar o Trâmite Processual Judicial do 1º Grau; 3) Monitorar o Cadastro de Eleitores; 4) Prover Excelência no Atendimento ao Cidadão-Usuário, a CRE/TO trabalha incansavelmente para o aperfeiçoamento dos processos.



Foto: auditoria do Processo Inspeccionar os Cartórios Eleitorais em 9.6.21, com 75 participantes.

Atualmente, o Processo Inspeccionar os Cartórios Eleitorais está sendo revisado (SEI 0031322-79.2016.6.27.8000), sobretudo em razão das recentes modificações introduzidas pela Resolução TSE nº 23.657, de 14 de outubro de 2021, e Provimento CGE nº 7, de 25 de outubro de 2021.



Foto: auditoria do Processo Inspeccionar os Cartórios Eleitorais em 11.6.21.

Os processos Monitorar o Cadastro de Eleitores e Prover Excelência no Atendimento ao Cidadão-Usuário também estão sendo aperfeiçoados, conforme oportunidade de melhoria apontada em auditoria realizada de 8 a 11.6.21, que sugeriu aproximar, tecnicamente, os processos de Monitorar o cadastro eleitoral e Prover atendimento de excelência aos cidadãos-usuários (0004901-76.2021.6.27.8000).

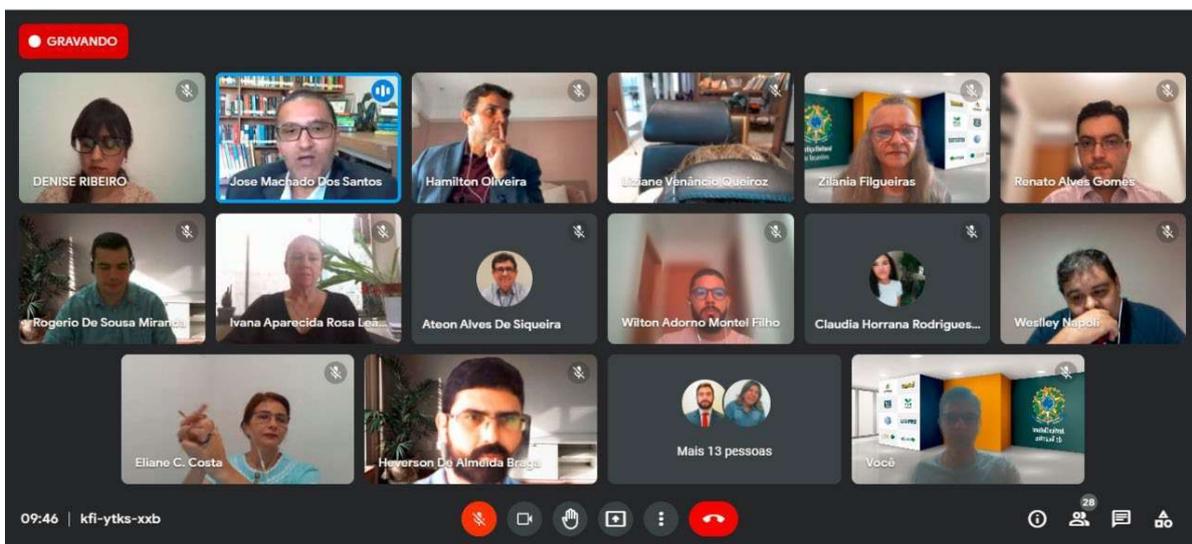


Foto: auditoria do Processo Inspeccionar os Cartórios Eleitorais em 11.6.21.

Desde o início da atual gestão, esforços têm sido envidados com o intuito de atualizar os processos SGQ, com o envolvimento dos responsáveis pelos processos no âmbito da Corregedoria e de servidores das Zonas Eleitorais.

III - PjeCor

A Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins iniciou a utilização do Sistema Processo Judicial Eletrônico para Corregedorias (PjeCOR), cuja implantação e obrigatoriedade foi disciplinada pelo Provimento CGE n.º 5, de 29 de abril de 2021, bem como pelo [Provimento nº 1, de 29 de abril de 2021](#), a Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins determinou a implantação e uso obrigatório do Sistema Processo Judicial Eletrônico para Corregedorias (PjeCOR).

A partir de então, a produção, registro, controle e tramitação de novos processos das classes Inspeção, Correição Extraordinária, Pedido de Providências e Representações por Excesso de Prazo, assim como todos os procedimentos de natureza disciplinar, deverão ser feitos e tramitar somente no PjeCOR. Conseqüentemente, será atendido o requisito da informatização do processo judicial trazido pela Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2016, e haverá mais celeridade e qualidade na prestação jurisdicional, em consonância com a Gestão Estratégica do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

IV - FORMULÁRIO CRE-DIGITAL

Há algum tempo a CRE/TO prioriza o relacionamento com os servidores dos cartórios eleitorais e com o público que a ela recorre.

Com isso em foco, foi instituído, através do [Provimento nº 3, de 13 de maio de 2021](#), o Formulário CreDigital para a formalização de consultas, reclamações, sugestões e elogios à CRE/TO. Para cada demanda formalizada é gerado um processo SEI que, por sua vez, é encaminhado à Seção da Corregedoria competente para o atendimento. Esta sistemática permite: o alinhamento dos expedientes e das respectivas respostas; o acesso rápido às questões e respostas; o respectivo cômputo estatístico; e a recuperação das informações de modo rápido de modo a evitar o tratamento diferente, pela CRE/TO, a questões iguais.

V - APOIO ÀS ZONAS ELEITORAIS DO TOCANTINS

Uma das principais atribuições da Corregedoria consiste na orientação dos servidores dos cartórios sobre rotinas cartorárias. A Política da Qualidade do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins de **“Realizar eleições com eficácia e eficiência, primando pela credibilidade e legitimidade da gestão dos processos, buscando melhoria contínua para a satisfação dos clientes”** direciona o papel da Corregedoria, que através de suas seções atua ciosa da imprescindibilidade de tal trabalho.

A Seção de Fiscalização e Cadastro (SEFISC); a Seção de Inspeções e Estatísticas (SEICRE), e a Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais (SOAZE) atuam em conjunto, atentas às demandas dos servidores, prontas para dar suporte às várias atividades cartorárias e para dirimir eventuais dúvidas. Esse trabalho diuturno da CRE-TO culmina na prestação de um serviço de excelência.

Seguindo a linha de tradição desta Corregedoria e da Administração do TRE-TO, há a prioridade de suporte amplo aos servidores dos cartórios eleitorais. O ambiente acessível construído pela CRE/TO através de diversos canais de comunicação (ramais, linha telefônica, *e-mail*, mensagens e ligações via *WhatsApp*), permite o recebimento, tratamento e atendimento simultâneo das demandas, mesmo em períodos críticos.

VI - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

A Corregedoria, em conjunto com a Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento - COEDE, realizou ações de capacitação voltadas para os servidores dos cartórios eleitorais. Saliente-se que a valiosa parceria com a COEDE foi imprescindível para a consecução das atividades que seguem.

1 - USO PRÁTICO DAS FERRAMENTAS DO ELO

Houve o treinamento voltado aos servidores instruindo-os sobre a operacionalização e tratamento de pendência no sistema ELO, ministrado pela chefe da SEFISC, gestora do processo certificado "Monitorar o Cadastro de Eleitores", conforme SEI nº [0002402-22.2021.6.27.8000](#).

Tal ação visou o aprimoramento das rotinas afetas ao cadastro eleitoral e conseqüentemente reduzir as ocorrências de erros, de modo a garantir a higidez do cadastro eleitoral e satisfação do eleitor.

The image shows a video player interface. The main content is a presentation slide titled "CADASTRO DE ELEITORES". The slide is divided into several sections:

- PROCESSO:** MONITORAR CADASTRO DE ELEITORES
- RESPONSÁVEL:** SEÇÃO DE CADASTRO E SISTEMAS ELEITORAIS
- OBJETIVO:** Faturar Requerimentos de Alotamento Eleitoral com Zonas Eleitorais.
- CLIENTES:** Zonas Eleitorais.
- INDICADOR:** Índice de operações concluídas no Requerimento de Alotamento Eleitoral (RAE).
- REGULADORES:** Informações documentadas.
- EVENTO INICIAL (DE):** Abertura do cadastro eleitoral/ Lote RAE processado.
- RESULTADO (ATE):** Comunicação de ocorrências no cadastro para Zonas Eleitorais / Último lote RAE processado.
- ENTRADAS:** Lote RAE processado.
- ETAPAS:** Monitorar lote RAE → Fazer relatório Banco de erros → Comunicação de ocorrências no cadastro → Zonas Eleitorais.
- SAÍDAS:** Comunicação de ocorrências no cadastro.
- EXECUTORES:** Coordenador de COEL, Coordenadores de SECAF, Chefe de cartório eleitoral, Coordenadores das Zonas Eleitorais.
- SISTEMAS E EQUIPAMENTOS:** Sistema ELO, Sistema SE, Sistema SP/PAIS, Sistema PAD/OS, E-mail institucional, Arquivos de Informatics.
- RISCOS:** Omitir na formalização dos Alotamentos e/ou, erros na execução de tarefas relacionadas à emissão dos Relatórios de Banco de Erros do Requerimento de Alotamento Eleitoral - RAE no sistema ELO.
- OPORTUNIDADES:** Ponto focal de atendimento aos Municípios das Zonas Eleitorais.

In the bottom right corner of the video player, there is a small video inset showing a woman with glasses, identified as Zilaira Figueiras, speaking.

Foto: servidora da SEFISC/CRE/TO ministrando o treinamento.

2 - TREINAMENTO PARA O ATENDIMENTO AO CIDADÃO-USUÁRIO COM FOCO NOS PROCEDIMENTOS PADRONIZADOS

O treinamento voltado aos procedimentos operacionais do processo certificado "Prover Excelência no atendimento ao cidadão-usuário", ministrado pela gestora do processo e chefe da SOAZE, conforme SEI 0003303-87.2021.6.27.8000, buscou orientar os servidores dos cartórios sobre a atuação em consonância com os procedimentos já padronizados. Com isto, o que se almeja é que o cidadão-usuário usufrua de um atendimento de excelência em qualquer cartório eleitoral do Tocantins onde demandar atendimento.

3 - CAPACITAÇÃO PARA USO DO INFODIP

Foi disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem curso destinado à capacitação quanto à operacionalização do sistema Infodip (**Link do curso:** <https://ead.tre-to.jus.br/course/view.php?id=147>).

Referida capacitação destina-se a orientar os servidores lotados nas Zonas eleitorais quanto às atividades relativas ao dito sistema e, via de consequência, favorecer a consecução dos seguintes objetivos: eficiência na operacionalização do Sistema Infodip; integridade do cadastro eleitoral; prevenção de operação equivocada; atendimento com excelência ao eleitor; padronização do atendimento ao eleitor. Vide SEI 0004418-90.2021.6.27.8050.

4 - MINICURSO OFICIAL DE JUSTIÇA

O minicurso, acessível na plataforma virtual de aprendizado (EAD) - MOODLE, no endereço: <https://ead.tre-to.jus.br/course/view.php?id=95>, tem como conteúdo videoaulas e material para leitura relacionados ao tema **Oficial de Justiça Ad Hoc**.



Foto: servidora da SOAZE/CRE/TO ministrando capacitação.

O objetivo desta ação é capacitar minimamente os servidores que, não ocupando a função originária de oficial de justiça, passam a exercê-la em razão de uma nomeação judicial.

VII - FISCALIZAÇÃO DO CADASTRO DE ELEITORES

Todas as rotinas referentes ao cadastro eleitoral foram acompanhadas de perto pela Corregedoria, de modo que a higidez do Cadastro Eleitoral e a garantia dos direitos de cidadania do cidadão-usuário foram preservadas.

VIII - NÚCLEO DE APOIO PROCESSUAL

Instituído por pela Resolução TRE/TO nº 473, de 26 de junho de 2020, e vinculado à Corregedoria Regional Eleitoral (CRE) pela [Resolução TRE/TO nº 507, de 25 de maio de 2021](#), o Núcleo de Apoio Processual (NAP) constitui unidade de apoio, assessoramento jurídico e de processamento de feitos do primeiro grau de jurisdição da Justiça Eleitoral do Tocantins.

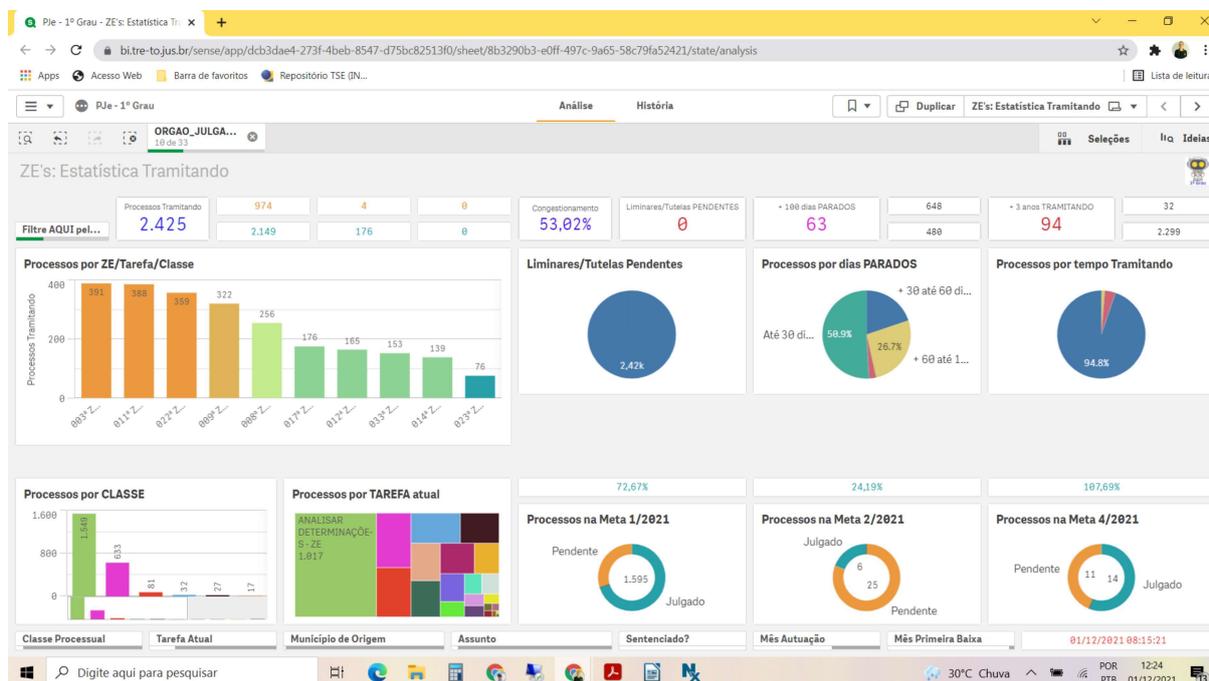
Sua implantação decorreu da necessidade de reforço da força de trabalho para análise processual no âmbito do primeiro grau de jurisdição, apresentando-se como uma medida alternativa de gestão do serviço cartorário objetivando minimizar as dificuldades decorrentes do *déficit* de servidores com formação jurídica nas zonas eleitorais,

O Processo Judicial Eletrônico (PJe) da Justiça Eleitoral, implantado em todas as zonas eleitorais do Tocantins viabilizou a atuação NAP, uma vez que possibilitou a execução remota dos atos judiciais, bem assim das atividades de assessoramento dos juízes eleitorais.

Configurado para atender as Zonas Eleitorais com claro de lotação de Analista Judiciário, zonas cujo servidor de Zona Eleitoral compõe o Núcleo, além de outras Zonas Eleitorais determinadas pela Corregedoria, o NAP em 2021 realiza assessoramento a 10 (dez) Zonas Eleitorais, sendo composto por 7 (sete) servidores e 2 (dois) estagiários.

Os servidores do NAP exercem, em regime de teletrabalho, as atividades de competência dos cartórios eleitorais que podem ser realizadas de forma remota, relativamente a procedimentos e processos judiciais, em tramitação ou que devam ser autuados nas zonas eleitorais.

IX - PROCESSOS JUDICIAIS TRAMITANDO NAS ZONAS ELEITORAIS VINCULADAS AO NAP



Dados estatísticos extraídos do BI das Zonas Eleitorais atendidas pelo NAP

A Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins, através do NAP, vem prestando trabalho de assessoramento jurídico e de processamento de feitos do primeiro grau de jurisdição da Justiça Eleitoral do Tocantins nas zonas eleitorais com claro de lotação de Analista Judiciário, além das zonas eleitorais das servidoras que compõem o NAP. Outras duas zonas, por situações peculiares, também estão sendo assistidas pelo NAP: a 9ª ZE e a 33ª ZE. Tais zonas vêm apresentando resultados positivos.

Em levantamento nos sistemas, verificamos a seguinte movimentação processual nas zonas integrantes do NAP no período de agosto a novembro de 2021:

PROCESSOS PENDENTES E JULGAMENTOS PERÍODO AGOSTO A NOVEMBRO DE 2021				
	Pendentes em 16/08/2021	Pendentes em 01/09/2021 10 ZE's	Pendentes em 30/11/2021 10 ZE's	Baixados Agosto/Novembro 2021

	8 ZE's			
Pje	2577	2747	2387	822

ATOS	Agosto /novembro/2021
Decisões	58
Despachos	1820
Sentenças	737
Certidões	3639
TOTAL	6254

X - INSPEÇÕES NAS ZONAS ELEITORAIS



Imagem da audiência pública unificada para abertura das Inspeções referentes ao 2º semestre de 2021

Em virtude das medidas de isolamento por conta da pandemia de COVID-19, todas as inspeções de 2021 foram realizadas na modalidade virtual.

A Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins realizou 28 inspeções, sendo 15 do primeiro semestre e 13 no segundo semestre de 2021.

A aferição dos serviços eleitorais na modalidade virtual está sendo possível graças ao alto grau de informatização das atividades dos Cartórios Eleitorais, passando pelo atendimento on-line dos eleitores, sistemas próprios para tratar direitos políticos, filiação partidária, procedimentos administrativos, tramitação dos processos judiciais, etc.

Por meio da ferramenta *Google Meet* foram realizadas duas audiências públicas presididas pelo Corregedor Regional Eleitoral, com participação de juízes eleitorais, representantes do Ministério Público Eleitoral, representantes de partidos políticos, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Defensoria Pública, além de gestores públicos dos municípios integrantes das zonas eleitorais inspecionadas.

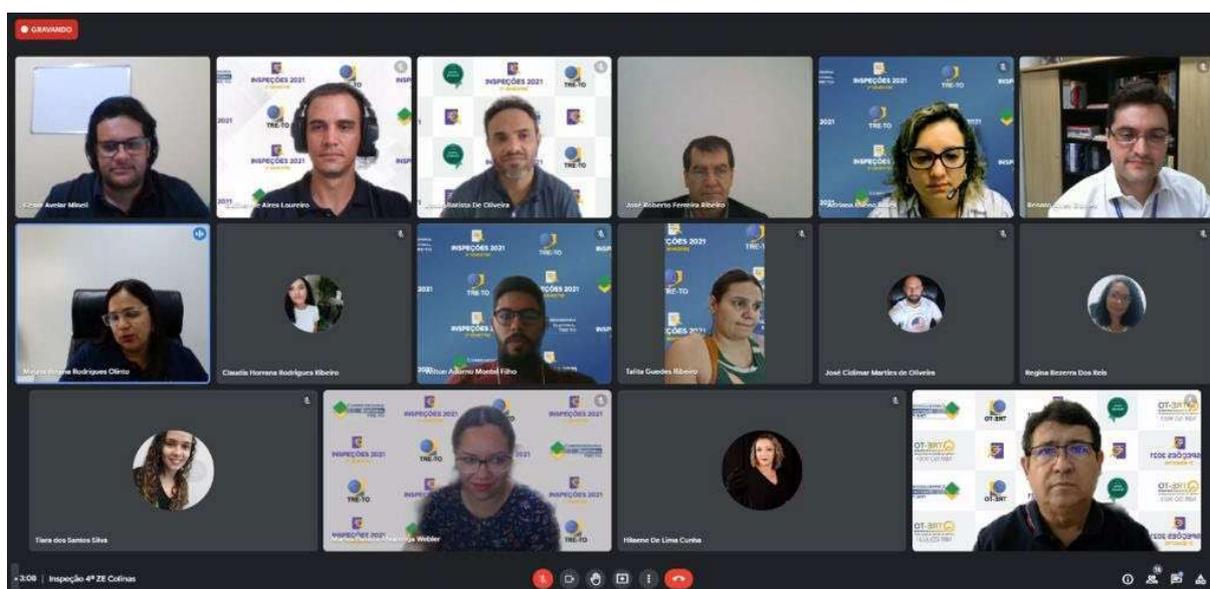
Nessas audiências públicas e nas reuniões virtuais realizadas com cada zona eleitoral inspecionada foi possível levantar necessidades de aprimoramento de sistemas, ampliação dos serviços da Justiça Eleitoral, além do repasse de

orientações relativas às rotinas dos cartórios eleitorais, de forma buscarmos sempre um atendimento de excelência e alinhado com as demandas dos nossos clientes.

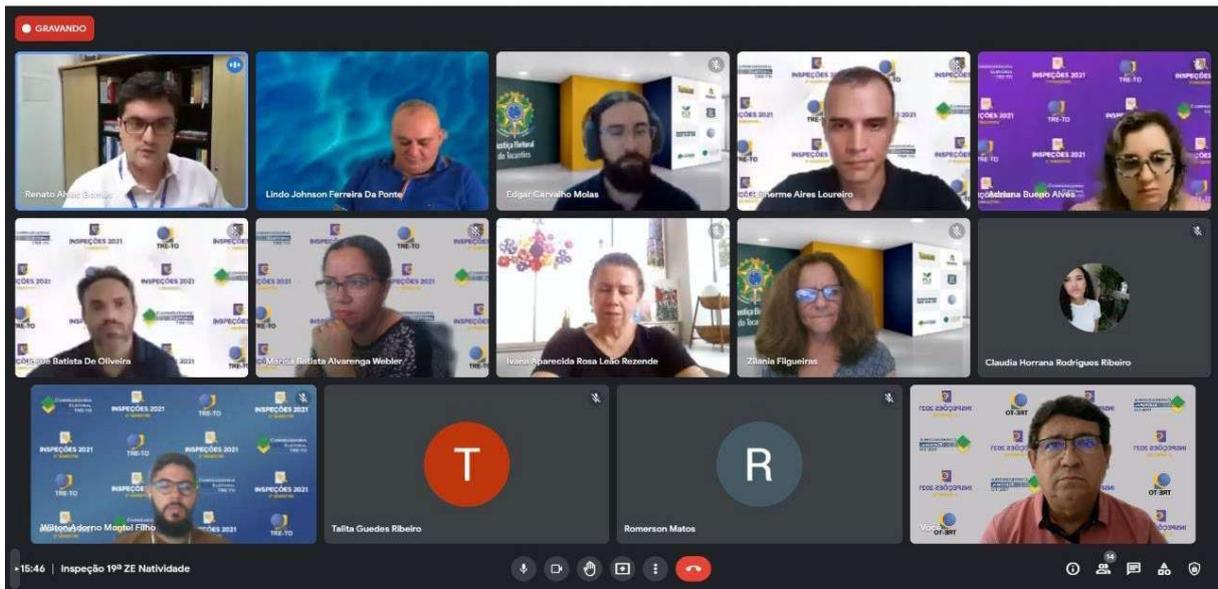
Além das inspeções, também foram concretizadas ações permanentes de fiscalização, orientação e apoio, sempre com foco na missão institucional de *"velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas"*.



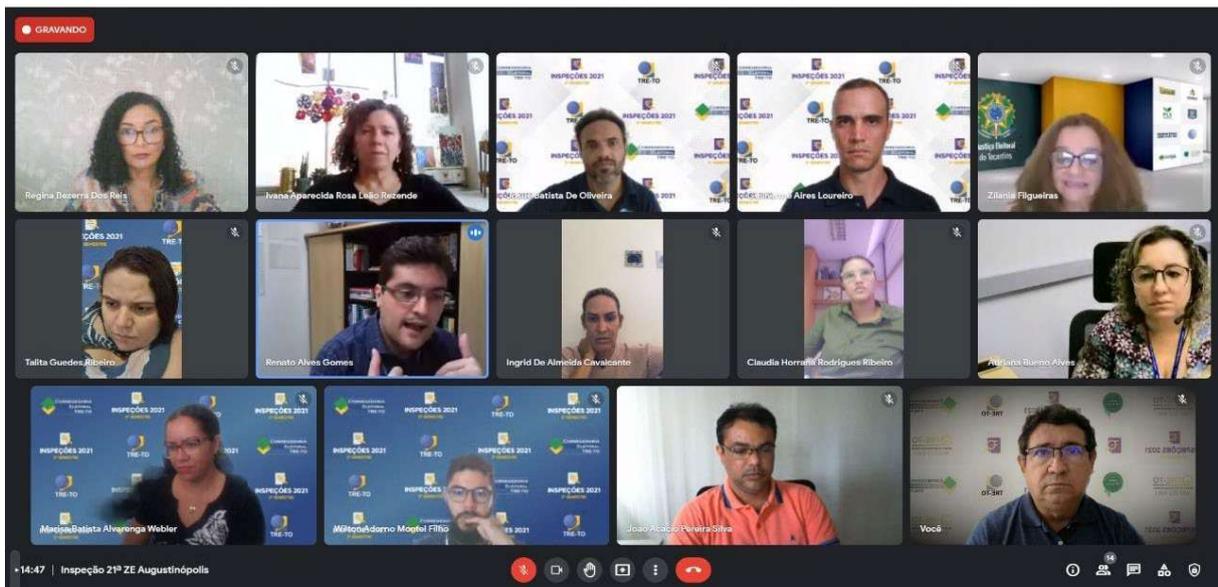
Reunião com a 6ª Zona Eleitoral realizada em 14 de setembro de 2021



Reunião com a 4ª Zona Eleitoral realizada em 17 de setembro de 2021



Reunião com a 19ª Zona Eleitoral realizada em 6 de outubro de 2021



Reunião com a 21ª Zona Eleitoral realizada em 7 de outubro de 2021



Reunião com a 22ª Zona Eleitoral realizada em 8 de outubro de 2021



Reunião com a 23ª Zona Eleitoral realizada em 19 de outubro de 2021

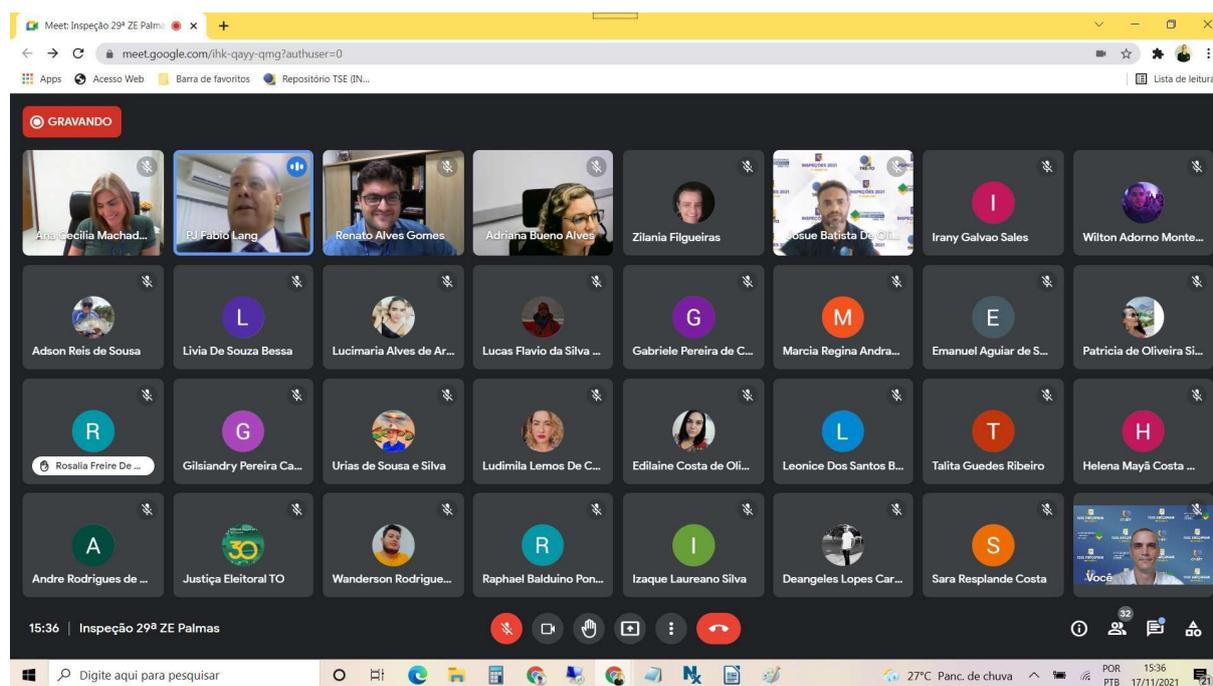
Inspeções realizadas no 1º semestre de 2021

- 1ª ZE – Araguaína
- 3ª ZE – Porto Nacional
- 8ª ZE – Filadélfia
- 9ª ZE – Tocantinópolis
- 10ª ZE – Araguaetins
- 11ª ZE – Itaguatins
- 12ª ZE – Xambioá
- 16ª ZE – Colmeia
- 18ª ZE – Paranã

- 25ª ZE – Dianópolis
- 27ª ZE – Wanderlândia
- 31ª ZE – Arapoema
- 32ª ZE – Goiatins
- 33ª ZE – Itacajá
- 34ª ZE – Araguaína

Inspecões realizadas no 2º semestre de 2021

- 4ª ZE – Colinas do Tocantins
- 5ª ZE – Miracema do Tocantins
- 6ª ZE – Guaraí
- 7ª ZE – Paraíso do Tocantins
- 13ª ZE – Cristalândia
- 17ª ZE – Taguatinga
- 19ª ZE – Natividade
- 21ª ZE – Augustinópolis
- 22ª ZE – Arraias
- 23ª ZE – Pedro Afonso
- 28ª ZE – Miranorte
- 29ª ZE – Palmas
- 35ª ZE – Novo Acordo



Reunião com a 29ª Zona Eleitoral realizada em 17 de novembro de 2021

XI - RELATÓRIO À CGE

Atendendo à determinação da Corregedoria-Geral Eleitoral, a Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins encaminhou, via Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais (SICEL), informações contendo suas principais atividades e projetos no ano de 2021.

Tais informações, as quais acompanharão o relatório anual da Corregedoria-Geral Eleitoral, a ser apresentado à Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, na forma do art. 20 da Resolução-TSE nº 7.651/65, possuem os seguintes dados estatísticos mais relevantes:

ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS

1. PJe

1. Quantidade de processos novos distribuídos: 92
2. Quantidade de processos em tramitação: 52
3. Quantidade de processos suspensos ou sobrestados: 0
4. Quantidade de decisões: 13
5. Quantidade de decisões liminares: 1
6. Quantidade de despachos: 84
7. Quantidade de votos: 52
8. Quantidade de voto-vista: 3
9. Quantidade de declarações de voto: 0
10. Quantidade de audiências: 2 (audiências públicas de abertura das Inspeções nas Zonas Eleitorais)

2. Sistemas Administrativos (SEI)

1. Quantidade de processos gerados: 481
2. Quantidade de processos em tramitação: 73
3. Quantidade de processos suspensos e sobrestados: 3
4. Quantidade de decisões: 14
5. Quantidade de despachos: 313
6. Quantidade de audiências: 0

3. Procedimentos Administrativos da Corregedoria

1. Quantidade de processo de Direitos Políticos (DP) distribuído: 84
2. Quantidade de processo de Regularização de Situação Eleitoral (RS) distribuído: 82
3. Quantidade de processo de Coincidência (CO) distribuído: 14
4. Quantidade de processo de Petição Corregedoria (PetCor) distribuído: 0

4. Processos Correccionais

1. Quantidade de Reclamação Disciplinar (RD) distribuída: 0
2. Quantidade de Pedido de Providências (PP) distribuído: 0
3. Quantidade de Representação por Excesso de Prazo (REP) distribuída: 0
4. Quantidade de Inquérito Administrativo (IA) distribuído: 0
5. Quantidade de Sindicância (Sind) - autoridade judiciária eleitoral distribuída: 0
6. Quantidade de Sindicância (Sind) - servidor(a) distribuída: 0
7. Quantidade de Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado (PADMag) distribuído: 0
8. Quantidade de Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor (PADServ) distribuído: 0

5. Recursos

1. Quantidade de agravo interno interposto: 1
2. Quantidade de embargos de declaração opostos: 1
3. Quantidade de recurso administrativo interposto: 0
4. Quantidade de pedido de reconsideração apresentado: 0
5. Quantidade de outros recursos interpostos: 0

6. Procedimentos administrativos diversos

1. Quantidade de solicitação de lista de eleitores(as): 0
2. Quantidade de solicitação de dados do Sistema Elo: 0
3. Quantidade de solicitação de acesso ao Sistema Elo: 0
4. Quantidade de pedido de reversão de transferência equivocada e indevida: 1
5. Quantidade de solicitação de endereço de eleitor(a): 155
6. Quantidade de pedido de exclusão de código de ASE: 19

7. Quantidade de pedido de cancelamento de inscrição eleitoral: 0
8. Quantidade de cadastramento de usuários(as) de sistemas (Bacenjud, Renajud/Infojud, Cnib, Snci, Sicel, Siel, Elo etc.): 113
9. Quantidade de coincidências biométricas identificadas: 185
10. Quantidade de coincidências biométricas decididas pela CRE: 0

ESTATÍSTICAS DE SISTEMAS

1. Sistema ELO

1. Quantidade de alteração de complemento de código de ASE: 121
2. Quantidade de alteração de motivo/forma de código de ASE: 0
3. Quantidade de alteração de data de ocorrência de código de ASE: 0

2. Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos (BPSDP)

1. Quantidade de inserção de registro de condenação criminal: 497
2. Quantidade de inserção de registro de condenação criminal eleitoral: 0
3. Quantidade de inativação de registro - extinção de punibilidade: 155

3. Base de Coincidência

1. Quantidade de coincidências biográficas identificadas: 2
2. Quantidade de coincidências biográficas decididas pela CRE: 2
3. Quantidade de coincidências biográficas resolvidas automaticamente pelo sistema: 0

4. INFODIP

1. Quantidade de comunicações de condenação criminal recebidas: 644
2. Quantidade de comunicações de condenação criminal eleitoral recebidas: 1
3. Quantidade de comunicações de condenação por ato de improbidade administrativa recebidas: 5
4. Quantidade de comunicações de conscrição recebidas:
5. Quantidade de comunicações de extinção da punibilidade recebidas:
6. Quantidade de comunicações de interdição por incapacidade civil absoluta recebidas: 0
7. Quantidade de comunicações de óbito recebidas: 1.076

8. Quantidade de comunicações de ocorrência de situação fática da Lei Complementar nº 64, de 1990, recebidas: 0

9. Quantidade de comunicações de término do serviço militar obrigatório: 3

5. Sistema de Informações Eleitorais (SIEL)

1. Quantidade de cadastramento de autoridade judicial: 64

2. Quantidade de cadastramento de membro do Ministério Público: 2

3. Quantidade de cadastramento de delegado de Polícia: 15

4. Quantidade de cadastramento de autorizado: 140

5. Quantidade de consulta realizada: 2.712

6. Quantidade de consulta respondida pela CRE: 11

XII - SOBRE A CORREGEDORIA

A busca pelo êxito dos trabalhos desenvolvidos e entregues em 2021, tanto na gestão do Desembargador Marco Villas Boas quanto na minha gestão, se deve ao comprometimento de cada membro que compõe a equipe da CRE-TO. A competência da equipe tem demonstrado que é possível a entrega de um trabalho de qualidade, mesmo com poucos recursos humanos e em um cenário de pandemia e suas consequências a assolar o Brasil e o mundo.

As ações da CRE-TO em 2021 foram amparadas nos seguintes eixos: 1) governança pública; 2) orientações do CNJ; 3) diretrizes da Justiça Eleitoral; 4) Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins; 5) continuidade de ações em andamento; 6) inovações com vistas a racionalizar despesas; 7) eficiência nos gastos públicos; e 8) capacidade de execução dos projetos/ações pela equipe da CRE-TO.

Sou grato a Deus pela coragem que me tem dado de enfrentar os desafios propostos, ao mesmo tempo em que me tem oportunizado contribuir com a consolidação da Democracia e do fortalecimento da Justiça Eleitoral, mesmo em tempos tão adversos, em que sua higeidez e propósitos têm sido postos à prova.

Agradeço ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Desembargador **Helvécio de Brito Maia Neto**, com o qual a parceira tem sido profícua e harmoniosa.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral do Tocantins